



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



PROCESSO Nº 228/2021

MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	33/2021
REFERENTE	Contratação de empresas para aquisição dos medicamentos Cloridrato de Dextrocetamina, Meropenem, Propofol, Piperacilina Sódica, Defepime, Clindamicina e Clonidina, todos para suprir a expressiva demanda emergencial de pacientes suspeitos e positivados de COVID-19 atendidos na UPA 24 horas.	
EMISSÃO	PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS 23 DE MARÇO DE 2021	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000002

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MEDICAMENTOS**

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a dispensa de licitação para aquisição de medicamentos a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Considerando que nas últimas semanas houve um aumento importante do número de casos de covid - 19 na região, sobretudo em Francisco Beltrão (conforme boletins epidemiológicos) e que a unidade de pronto atendimento - UPA 24 horas é porta de entrada para a rede de urgência e emergência para Francisco Beltrão e outros 7 municípios limítrofes (Marmeiro, Renascença, Enéas Marques, Flor da Serra, Manfrinópolis, Nova Esperança do Sudoeste e Salgado Filho).

Desde o dia 15 de fevereiro de 2021, observou-se aumento exponencial de sintomas respiratórios que vem em busca de atendimento na UPA 24 H de Francisco Beltrão, até o momento esse número tem se mantido elevado caracterizando uma sobrecarga no serviço desta Unidade. Associado a isso, a ocupação hospitalar, tanto em leitos de enfermarias quanto de unidades de terapia intensiva, tem se mantido elevado (próxima de 100%) e muitas vezes com demanda reprimida, mesmo com a expansão de leitos ocorrida recentemente pelo governo estadual.

Observa-se aumento de atendimentos de consultas de pacientes sintomáticos, bem como casos positivos e com agravamento clínico dos sintomas a COVID- 19. Considerando a superlotação nos hospitais credenciados em atendimento ao COVID-19, tem-se dificuldade em transferir os pacientes através da regulação Macro e Máster de leitos e os pacientes permanecem na UPA 24 h por tempo maior do que o preconizado.

Devido ao grande aumento no número de casos de COVID-19 e a escassez de leitos de UTI – COVID foram necessários aumentarem os números de leitos na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h para atender essa grande demanda em emergências respiratórias. Na Unidade os pacientes ficam aguardando vaga para UTI – COVID e, muitas vezes, permanecem por um período superior a 24h. Dessa forma faz-se necessário a aquisição dos fármacos: Meropenem 1g, Propofol 5mg/mL, Piperacilina sódica + tazobactam sódico 4g + 0,5g, Cefepime 2g, Clindamicina 600mg, para dar inicio ao tratamento conforme declarações médicas do Infectologista Dr Valdir Spada Junior e o Clínico Geral Dr John R. M. Ronchesel. A Dextrocetamina 50mg/mL e Clonidina 150mcg ampola serão utilizados para manter pacientes sedados caso ocorra desabastecimento de Midazolam e Fentanila.

As medicações necessárias no atual momento são:

MEROPENEM: Meropenem é indicado para o tratamento de infecções em adultos e crianças, causadas por uma única ou múltiplas bactérias sensíveis e para o tratamento empírico antes da identificação do micro-organismo causador como as infecções do trato respiratório inferior; infecções do trato urinário, incluindo infecções complicadas; infecções intra-abdominais.

PROPOFOL: é um agente anestésico geral intravenoso de ação curta, adequado para indução e manutenção de anestesia geral, com indicação de uso em pacientes que estejam sendo ventilados ou que necessitem de sedação temporária para realização de procedimentos rápidos.

PIPERACILINA + TAZOBACTAM: piperacilina sódica e tazobactam sódico é indicado para o tratamento de infecções bacterianas sistêmicas e/ou locais causadas por microrganismos Gram-positivos e Gram-negativos aeróbios e anaeróbios sensíveis à piperacilina/tazobactam ou à piperacilina:

CEFEPIMA: Cloridrato de cefepima pó para solução injetável é um antibiótico pertencente à classe das cefalosporinas para administração intramuscular ou intravenosa. Seu componente ativo, a cefepima, age contra uma grande variedade de bactérias, inibindo a formação da parede celular bacteriana, podendo ser usada no contexto de PNM concomitante à COVID em casos de PNM hospitalar, pós internação por COVID.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000003

CLINDAMICINA: O fosfato de clindamicina solução injetável é um antibiótico indicado no tratamento de diversas infecções, entre as quais incluem: infecções do trato respiratório superior e inferior, pneumonia anaeróbica e abscessos pulmonares; septicemia bacteriana; infecções de pele e partes moles, infecções intra-abdominais.

CLONIDINA: Tem aplicações que incluem analgesia e ação sinérgica com anestésicos opioides lipofílicos, morfina e anestésicos locais. Atua na estabilização hemodinâmica. Dentre suas aplicações podemos destacar: Analgésico potente de curta duração (4 a 6 horas) por via intratecal ou epidural.

CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA: Cloridrato de Dextrocetamina é indicado como anestésico único em intervenções diagnósticas e cirúrgicas que não necessitem de relaxamento muscular. Apesar de ser apropriado para intervenções de curta duração, este medicamento pode ser empregado, mediante administração de doses adicionais, em procedimentos mais prolongados.

Ainda, a contratação direta mostra-se mais eficiente para o caso, já que se tratam de materiais/produtos de intensa procura no setor de saúde, o que acarreta na rápida indisponibilidade de estoque por seus fornecedores e a realização de um processo licitatório não garante o seu fornecimento, além de poder resultar fustrado/deserto diante da grande oscilação dos preços que o mercado vem apresentando.

Vale ressaltar que a prescrição dessas medicações seguirá as orientações de um protocolo municipal que está sendo desenvolvido.

A quantidade solicitada, que trata-se de estimativa, baseada na demanda do momento levantada pela secretaria. Quanto ao valor dos itens tivemos dificuldades em obter orçamentos devido a grande procura nacional e desabastecimento dos fornecedores que trabalham com esses fármacos conforme e-mails anexados. Quanto aos medicamentos que somente tiveram um orçamento, justificamos que as não foi obtido resposta das empresas solicitadas.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento **POR ITEM**, haja vista que os medicamentos não necessitam ser fornecidos por uma única empresa.

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não será solicitado amostra.

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os medicamentos, objeto desta dispensa, deverão ser entregues na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, na Rodovia Olivio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria municipal de Saúde, do Município de Francisco Beltrão.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000004

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os medicamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 dias úteis, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os medicamentos, objeto desta dispensa, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 03 (tres) meses

Os medicamentos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo e na proposta.

Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Dispensa de Licitação e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Dispensa, o medicamento com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos medicamentos apresentados na proposta.

DO CONTRATANTE:

- receber o medicamento no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos medicamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no medicamento fornecido, para que seja substituído;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000005

medicamentos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

1.	Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/ml ampola com 2mL	500	AMP	R\$ 13,76	R\$ 6.880,00	CRISTÁLIA
2.	Meropenem 1g	300	FR	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00	ABL
3.	Propofol 5mg/mL	150	FR	R\$ 25,50	R\$ 3.825,00	CRISTÁLIA
4.	Piperacilina sódica + tazobactam sódico 4g + 0,5g	200	FR	R\$ 20,80	R\$ 4.160,00	BASCEL
5.	Cefepime 2g	200	FR	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00	ABL
6.	Clindamicina 600mg	300	AMP	R\$ 3,92	R\$ 1.176,00	BASCEL
7.	Clonidina 150mcg ampola	250	AMP	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00	WERBRAN

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 32.966,00

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita livre.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos medicamentos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015618289-04, e-mail almoxarifado.franciscobeltrao@hotmail.com Telefone (46) 3523-0562., a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 19/03/2021
- Secretaria Municipal de Saúde



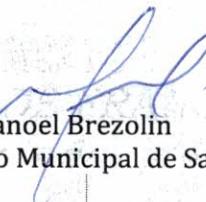
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000006

- Nome do elaborador deste Termo de Dispensa de Licitação: Joceli Nunes de Camargo.
- Telefone para Contato: (46) 3523-0562
- Anexos a este Termo encontram-se os orçamentos que deram base à solicitação.

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 19/03/2021


Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Demonstrativos de valores
ANEXO II – Orçamentos



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000007

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE VALORES

Item	Descrição	EMPRE SA 1	EMPRE SA 2	EMPRE SA 3	EMPRE SA 4	EMPRE SA 5	EMPRE SA 6	EMPRE SA 7	EMPRE SA 8
		CRIST ALIA	MERISI O	ABL	PONTA MED	RIOCL ARENS E	MCW	BASCE L	WERB RAN
1	Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/ml ampola com 2mL	13,76	20,12						
2	Meropene m 1g			18,00	INDISP	INDISP	INDISP		
3	Propofol 5mg/mL	25,50							
4	Piperacilina sódica + tazobactam sódico 4g + 0,5g		29,50		INDISP	INDISP	INDISP	20,80	
5	Cefepime 2g			42,00	INDISP	INDISP	INDISP		
6	Clindamicina 600mg				INDISP	INDISP	INDISP	3,92	
7	Clonidina 150mcg ampola								12,50

werbran

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

I.E.: 90023144821
CNPJ: 04.372.020/0001-44
AV. NATALINO FAUST, 591 - PE. ULRICO - CEP: 855604-443
Telefone: (46) 3211-5000
Email: cidade@franciscobeltrao.com.br

Nº 100503 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital No.: s/n

Cliente: PREF MUN DE FRANCISCO BELTRAO PR

CPF/CNPJ: 77816510000166

Vigência: 16/04/2021

Prazo de Entrega: 5 DIAS

Dados p/ Pgto.: BANCO DO BRASIL AG 0616-5 C/C 9555-2

Prazo de Pgto.: 30 DIAS

Validade da proposta: 30 DIAS

Tipo de Frete:

Apres.:

Fabricante:

R.M.S:

Qtdte.:

Vlr Unitário:

Total:

Av. Natalino Faust, 591
Padre Unico/CEP: 855604-443

[Francisco Beltrão • PR]

04.372.020/0001-44

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Abertura: 16/03/2021 as 14:57

Lote: 1 Nome Químico

01.03.03028 - CLONIDINA 150MCG AMP IM/V 1ML EST.

Item	Nome Químico	Unidade	Qtdte.	Vlr Unitário	Total
1	01.03.03028 - CLONIDINA 150MCG AMP IM/V 1ML EST.	AMP	400.00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

1 AMP CRISTALIA 1029801930069 R\$ 5.000,00

Total da Proposta: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL.)

Rafael Andrade Celia
Representante
CPF 047 026.989-82

000008

000009

BASCEL SOLUÇOES LTDA - EPP

TRV LUIZA HENRIQUETA, 450 - AGUA BRANCA

FRANCISCO BELTRAO PR

Telefone: 4635249142

e-mail: bascelxml@gmail.com

CNPJ: 21.515.353/0001-02 IE: 9068247877

**ORCAMENTO Nº:** 9.052**EMISSÃO:** 11/03/2021**TOTAL:** 1.450,00**Cliente:** 153 MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO**Endereço:** RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS**Nº:** 1000**Bairro:** CENTRO**Cidade:** FRANCISCO BELTRAO**CNPJ/CPF:** 77.816.510/0001-66**Inscrição/RG:** ISENTO**Complemento:****UF:** PR **CEP:** 85601030**Telefone:** (46) 3523-2441

Código Produto		Lote	Fabricação	Validade	Marca	Un	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
1.054	LIDOCAINA 100MG/ML SPRAY 50ML	BB-008/19	03/10/2019	30/09/2021	HIPOLABOR	FR	10	45,800	458,000
3.153	PIPERACILINA + TAZOBACTAM INJ 4/0,50G 50ML	7104743	31/05/2020	31/05/2022	MYLAN BRAS	F-A	10	20,800	208,000
436	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML	AA-033/20	13/05/2020	30/04/2022	HIPOLABOR	AMP	200	3,920	784,000

Substituição Tributária: 0,00**Subtotal:** 1.450,00**Frete:****Desconto:** 0,00**Condição de Pagamento:** 30 DIAS

V-1:10/04/21 R\$: 1.450,00

Total Pedido: 1.450,00

Obs:SEGUE ORÇAMENTO COM ITENS DISPONIVEIS PARA ENTREGA IMEDIATA - VALIDO ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA: _____

44.734.671/0001-51

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACÉUTICOS LTDA**

ROD. ITAPIRA - LINDOIA KM. 14
FAZENDA ESTÂNCIA CRISTÁLIA - CEP 13974-900
ITAPIRA - SÃO PAULO



Página 001

Itapira, 10 de março de 2021

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Concorrência de Licitação

Ref :
COMPRA DIRETA
CDC:309209
ABERTURA:10/03/2021

Premados Senhores

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta .

Condições gerais da proposta:

- * VALIDADE DA PROPOSTA:30 DIAS
- * CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:30 DIAS
- * PRAZO DE ENTREGA:07 DIAS ÚTEIS
- * FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 700,00

Banco(s) para depósito:

- * BANCO NOSSA CAIXA, NOSSO BANCO: AG. 043-4 - C/C. 04.100.063-6 - ITAPIRA/SP
- * BANCO SANTAMARIA: AG. 332 - C/C. 13.0000.59-6 - ITAPIRA/SP
- * BANCO DO BRASIL: AG. 5115-2 C/C. 2014-1 - SÃO PAULO/SP
- * BANCO ITAÚ: AG. 0011 - C/C. 10069-0 - ITAPIRA/SP

Dados para contato:

E-mail: licita.curitiba@cristaliza.com.br
Telefone:(41) 33337173
Representante: FERNANDO TISSOT SEIXAS
E-mail: FERNANDO_SEIXAS@CRISTALIZA.COM.BR
Telefone:(43) 99956-1634
Telefones: (19) 3863 -9459 / (19) 3863-9598 / (19) 3863-9512 / (19) 3863-9530
Fax: (19) 3863-9482 / (19) 3863 -6565 / (19) 3863-9528



Item	Nosso cod.	Qtds	Und.	Descrição/Descrição Técnica/Observação	P.U.R\$	Total Item R\$
001	40.4800	500	AMP	DEXTROCETAMINA S (+) 50MG/ML X 2ML KETAMIN S NF (+) 50MG/ML-25 amp. 2 ml VALIDADE: 24 MESES Nro.Registro: 1.0298.0213.007-4 Apresentação: CX. C/ 25 AMP. VD. INC. X 2 ML	X 13.76	6.880,00

Preço Unitário : TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
 Total do Item : SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS

004	41.1062	10	FR	LIDOCAINA CLOR. 10 % SPRAY X 50 ML. XYLESTRESIN 10% SPRAY-1fr. 50ml. VALIDADE: 36 MESES Nro.Registro: 1.0298.0357.010-8 Apresentação: CX. C/ 01 FR. VD. INC. NEB. X 50	45,20	452,00
-----	---------	----	----	--	-------	--------

Preço Unitário : QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS
 Total do Item : QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS

005	46.8404	200		EMOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML. HEPARINOLX 40MG/0,4ML - 10 SERINGAS VALIDADE: 24 MESES Nro.Registro: 1.0298.0508.037 - 1 Apresentação: CALXA C/ 10 SERINGAS X 0,4ML	24,35	4.870,00
-----	---------	-----	--	--	-------	----------

Preço Unitário : VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS
 Total do Item : QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS

006	40.3612	200		PROPOVAN 10MG/ML PROPOVAN 10MG/ML-10fras.x 20ml VALIDADE: 18 MESES Nro.Registro: 1.0298.0134.012-1 Apresentação: CX. C/ 10 Frascos. X 20 ML	X 25,50	5.100,00
-----	---------	-----	--	---	---------	----------

Preço Unitário : Vinte e cinco reais e cinquenta centavos
 Total do Item : Cinco mil e cem reais

Valor Total da Proposta : R\$ 17.302,00 DEZESSETE MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS

44.734.671/0001-51

* FABRICANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
 * PROCEDÊNCIA: NACIONAL
 * I.P.I.: ISENTO
 * C.D.C.: 369209

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
 FARMACÉUTICOS LTDA

ROD. ITAPIRA - LINDÓIA KM 14
 FAZENDA ESTÂNCIA CRISTÁLIA - CEP 13974-900
 ITAPIRA - SP - BRASIL

DECLARAÇÃO

Declaro que nos sujeitamos a estesos de acordo com o Edital, com as Normas, Legislações que regem o presente certame, as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94 e a Lei Estadual nº 8.544/89, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas Normas incidam sobre a presente Licitação.

Andrea S. Pimenta

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Rodovia Itapiro - Lindóia, Km 14 - Bairro - Rodovia Itapiro - Lindóia, Km 14 - Itapiro/SP - CEP 13974-900
 Fone/Fax: 19 - 3863-9500 / 19 - 3863-9589 - E-mail: - CNPJ 44.734.671/0001-51 - INS. EST. 374.007.758.117



Francisco Beltrão, 10 de Março de 2021.

UPA 24H – Unidade de Pronto Atendimento

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA DIRETA

Prezados Senhores,

De acordo com o Termo de Referência acima epigrafado, vimos propor preço e demais condições para o que segue:

Quantidade	Especificação do Produto	Fabricante	Total Unitário
200	Meropenem 1g pó para solução injetável	ABL	R\$18,00
200	Cefepima 2g pó para solução injetável	ABL	R\$42,00

Faturamento mínimo R\$3.000,00

Prazo de validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 10 dias (consultar disponibilidade de estoque)

Prazo de pagamento: 30 dias

Declaramos que nos preços cotados estão inclusos os impostos, fretes, taxas e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a instituição.

CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL Agência 3362-6 Conta Corrente 9111-1

Para qualquer esclarecimento, favor contatar Karine dos Santos Lepre, nossa Representante Legal, através do telefone (44) 99172-6538 e e-mail kslepre@ablbrasil.com.br.

RAZÃO SOCIAL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF	05.439.635/0004-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL	256416362
ENDEREÇO	ROD. ANTONIO HEIL, KM 4 PARTE 1H, ITAIPAVA – ITAJAÍ-SC CEP 88316-000
TELEFONE	(44) 99172-6538

Atenciosamente,

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº 05.439.635/0004-56



CNPJ: 18.337.759/0001-20
 Inscrição Estadual: 90634001-11
 Rua Sergipe, 539 – 85.601-040
 Alvorada, Francisco Beltrão – PR

E-mail: vendas@distribuidoramerisio.com.br
 Fone/WhatsApp: (46) 9 9104-6198

ORÇAMENTO: Farmácia UPA Francisco Beltrão -PR

Item	Qtde	Und	Especificação do material	Marca	Preço Unit	Preço Total
1	500	AMP	DEXTROCETAMINA 50MG/ML INJ 2ML IM IV	CRISTALIA	R\$ 20,120	10.060,00
2	8000	AMP	HEPARINA 5000UI 0,25ML	SANVAL	R\$ 15,400	123.200,00
3	10	FRS	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	HIPOLADOR	R\$ 58,000	580,00
4	200	AMP	ENOXAPARINA 40MG INJ 0,4ML IV SUBCUTANEO	MYLAN	R\$ 24,500	4.900,00
5	200	AMP	PIPERACILINA+TAZOBACTAN 4+0,5MG INJ IV	MYLAN	R\$ 29,500	5.900,00
6	2000	CPR	COLCHICINA 0,5MG CPR	GREEN PHARMA	R\$ 0,310	620,00
					Total	145.260,00

PRODUTOS SEM GARANTIA DE ESTOQUE - FAVOR CONFIRMAR ANTES

OBS.: Faturamento mínimo: R\$ 1000,00

FRANCISCO BELTRÃO, 10 DE MARÇO DE 2021

Fwd: orçamento medicamentos

Mayara Santos <mayara.santos@rioclarense.com.br>

Ter, 09/03/2021 11:00

Para: farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com <farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com>

Bom dia!!

Agradecemos a cotação, mas não temos disponível os produtos solicitados.

Qualquer dúvida por gentileza entrar em contato.

Tenha um ótimo dia!

Atenciosamente,

Mayara Santos

Teleprefeitura

Tel/Fax: (19) 3522-5800

E-mail: mayara.santos@rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense www.rioclarense.com.br



----- Forwarded message -----

De: **empenhosrioclarense** <empenhos@rioclarense.com.br>

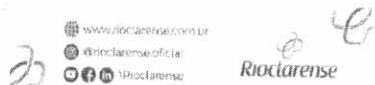
Date: ter., 9 de mar. de 2021 às 10:21

Subject: Fwd: orçamento medicamentos

To: Alan Porcel <alan.porcel@rioclarense.com.br>, Mayara Santos <mayara.santos@rioclarense.com.br>

A Comercial Cirúrgica Rioclarense **Informa e Orienta** os Responsáveis Técnicos da Área da Saúde, que de acordo com as Portarias de nºs. 802 de 08/10/1998 e 344 de 12/05/1998 emitidas pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e Exigências das Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Municipais que é **Terminantemente proibido o Distribuidor proceder ao fracionamento/violar as embalagens**.

Atenciosamente,



EMPENHOS

Cristina - Daiane - Gabriela

Tel/Fax: (19) 3522-5800

Sac (19) 3522-5804

E-mail/Skype: empenhos@rioclarensse.com.br / www.rioclarensse.com.br

Confira as novidades da Rioclarensse: facebook.com/rioclarensse

----- Forwarded message -----

De: **Farmácia UPA** <farmacauapafanciscobeltrao@hotmail.com>

Date: ter., 9 de mar. de 2021 às 09:11

Subject: orçamento medicamentos

To: favero.somahospitalar@gmail.com <favero.somahospitalar@gmail.com>, alteredmed@alteredmed.com.br <alteredmed@alteredmed.com.br>, HOSPITALAR - Fernando Tissot Seixas <fernando.seixas@cristalia.com.br>, Vendas ABC Distribuidora <vendas@abcdistribuidora.far.br>, Sirlei Fatima Follador <angeomed @hotmail.com>, ANGEOMED e MEDICAMENTOS AZ <angeomedaz@hotmail.com>, Athos Barbosa Sambaqui <absambaqui@ablbrasil.com.br>, AR FIORENZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>, Medicamentos Centermedi <medicamentos@centermedi.com.br>, Larissa Z. Ricardo - Representante/PR, CIAMED <vendas.pr@ciamedrs.com.br>, Bruna Gnoatto - Faturamento, CIAMED <faturamento3@ciamedrs.com.br>, Empenhos Rioclarensse <empenhos@rioclarensse.com.br>, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. <atendimento1@dimaster.com.br>, Leone Freitas <leone.freitas@licimed.com.br>, licitacao.br@fresenius-kabi.com <licitacao.br@fresenius-kabi.com>, Inovamed <licitacao07@inovamed-rs.com.br>, FATURAMENTO JETHA <faturamento01.jethamed@gmail.com>, PONTAMED - Satiko <faturamento1@pontamed.com.br>, Faturamento Bascel <faturamento01.bascel@gmail.com>, SAC TEUTO <sac@teuto.com.br>, Cristiane - Licitações - MCW Distribuidora <licita2@mcwdistribuidora.com.br>, AZ Dist. Medicamentos. <az.medicamentos@gmail.com>, Vera - Grupo Medical <vera@medicalprodutos.com.br>, PONTAMED - Anderson <vendas1@pontamed.com.br>, PONTAMED - Pedidos <pedidos@pontamed.com.br>, PROREMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME <proremediosdf@gmail.com>, Prosaude Distribuidora de Medicamentos <prosaude@prosaudesc.com.br>, RG2S Distribuidora <rg2sdistribuidora@gmail.com>, Top Norte <topnorte1@gmail.com>, Willian Barreto - WERBRAN <licitacao01@werbran.com.br>

Bom dia, gostaria de solicitar orçamento para os seguintes itens:

MEDICAMENTOS	QUANTIDADE
Ciclofosfamida 1000mg	30

Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/ml ampola com 2mL	500
Dopamina 5mg/mL ampola com 10mL	1000
Heparina sódica 5000UI/ 0,25mL (subcutânea)	8000
Lidocaína 100mg/mL solução tópica (spray)	10

Dados para compra direta (emergencial)
Prefeitura de Francisco Beltrão – PR

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000
CEP: 85601-030 – Caixa Postal 51
Fone/Fax: (46) 3520-2121
CNPJ 77.816.510/0001-66

Obrigada.

RE: orçamento medicamentos

PONTAMED - Murilo <vendas3@pontamed.com.br>

Ter, 09/03/2021 10:32

Para: farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com <farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com>

Bom dia,

Infelizmente não temos em estoque o item solicitado.



Murilo Teixeira
Vendas

42 2101 5151 ramal 5158

42 99116 8500 ☎

pontamed.com.br

 **PontaMed**

De: PONTAMED - Anderson <vendas1@pontamed.com.br>

Enviado: terça-feira, 9 de março de 2021 10:27

Para: PONTAMED - Murilo <vendas3@pontamed.com.br>

Assunto: ENC: orçamento medicamentos

Atenciosamente



Anderson Yudi
Vendas

42 2101 5151 ramal 5159

42 99116 8500 ☎

pontamed.com.br

 **PontaMed**

De: Farmácia UPA <farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 9 de março de 2021 09:47

Para: favero.somahospitalar@gmail.com <favero.somahospitalar@gmail.com>; alteredmed@altermed.com.br <altermed@altermed.com.br>; HOSPITALAR - Fernando Tissot Seixas <fernando.seixas@cristalia.com.br>; Vendas ABC Distribuidora <vendas@abcdistribuidora.far.br>; Sirlei Fatima Follador <angeomed_@hotmail.com>; ANGEOMED e MEDICAMENTOS AZ <angeomedaz@hotmail.com>; Athos Barbosa Sambaqui <absambaqui@ablbrasil.com.br>; AR FIORENZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>; Medicamentos Centermedi <medicamentos@centermedi.com.br>; Larissa Z. Ricardo - Representante/PR, CIAMED <vendas.pr@ciamedrs.com.br>; Bruna Gnoatto - Faturamento, CIAMED <faturamento3@ciamedrs.com.br>; Empenhos Rioclarense <empenhos@rioclarense.com.br>; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. <atendimento1@dimaster.com.br>; Leone Freitas <leone.freitas@licimed.com.br>; licitacao.br@fresenius-kabi.com <licitacao.br@fresenius-kabi.com>; Inovamed <licitacao07@inovamed-rs.com.br>; FATURAMENTO JETHA <faturamento01.jethamed@gmail.com>; PONTAMED - Satiko <faturamento1@pontamed.com.br>;

Faturamento Bascel <faturamento01.bascel@gmail.com>; SAC TEUTO <sac@teuto.com.br>; Cristiane - Licitações - MCW Distribuidora <licita2@mcwdistribuidora.com.br>; AZ Dist. Medicamentos. <az.medicamentos@gmail.com>; 'Vera - Grupo Medical' <vera@medicalprodutos.com.br>; PONTAMED - Anderson <vendas1@pontamed.com.br>; PONTAMED - Pedidos <pedidos@pontamed.com.br>; PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME <proremediosdf@gmail.com>; Prosaude Distribuidora de Medicamentos <prosaude@prosaudesc.com.br>; RG2S Distribuidora <rg2sdistribuidora@gmail.com>; favero.somahospitalar@gmail.com <favero.somahospitalar@gmail.com>; Top Norte <topnorte1@gmail.com>; Willian Barreto - WERBRAN <licitacao01@werbran.com.br>

Assunto: RE: orçamento medicamentos

Bom dia, gostaria de solicitar orçamento para 3000 comprimidos de colchicina 0,5mg.

Luana Aline Luchesi
Farmacêutica
UPA 24 horas
46 3523-5093
Francisco Beltrão - Paraná



De: Farmácia UPA

Enviado: terça-feira, 9 de março de 2021 09:11

Para: favero.somahospitalar@gmail.com <favero.somahospitalar@gmail.com>; alteredmed@alteredmed.com.br <alteredmed@alteredmed.com.br>; HOSPITALAR - Fernando Tissot Seixas <fernando.seixas@cristalia.com.br>; Vendas ABC Distribuidora <vendas@abcdistribuidora.far.br>; Sirlei Fatima Follador <angeomed_@hotmail.com>; ANGEOMED e MEDICAMENTOS AZ <angeomedaz@hotmail.com>; Athos Barbosa Sambaqui <absambaqui@ablbrasil.com.br>; AR FIORENZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>; Medicamentos Centermedi <medicamentos@centermedi.com.br>; Larissa Z. Ricardo - Representante/PR, CIAMED <vendas.pr@ciamedrs.com.br>; Bruna Gnoatto - Faturamento, CIAMED <faturamento3@ciamedrs.com.br>; Empenhos Rioclarense <empenhos@rioclarense.com.br>; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. <atendimento1@dimaster.com.br>; Leone Freitas <leone.freitas@licimed.com.br>; licitacao.br@fresenius-kabi.com <licitacao.br@fresenius-kabi.com>; Inovamed <licitacao07@inovamed-rs.com.br>; FATURAMENTO JETHA <faturamento01.jethamed@gmail.com>; PONTAMED - Satiko <faturamento1@pontamed.com.br>; Faturamento Bascel <faturamento01.bascel@gmail.com>; SAC TEUTO <sac@teuto.com.br>; Cristiane - Licitações - MCW Distribuidora <licita2@mcwdistribuidora.com.br>; AZ Dist. Medicamentos. <az.medicamentos@gmail.com>; 'Vera - Grupo Medical' <vera@medicalprodutos.com.br>; PONTAMED - Anderson <vendas1@pontamed.com.br>; PONTAMED - Pedidos <pedidos@pontamed.com.br>; PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME <proremediosdf@gmail.com>; Prosaude Distribuidora de Medicamentos <prosaude@prosaudesc.com.br>; RG2S Distribuidora <rg2sdistribuidora@gmail.com>; favero.somahospitalar@gmail.com <favero.somahospitalar@gmail.com>; Top Norte <topnorte1@gmail.com>; Willian Barreto - WERBRAN <licitacao01@werbran.com.br>

Assunto: orçamento medicamentos

Bom dia, gostaria de solicitar orçamento para os seguintes itens:

MEDICAMENTOS	QUANTIDADE
Ciclofosfamida 1000mg	30
Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/ml ampola com 2mL	500

Dopamina 5mg/mL ampola com 10mL	1000
Heparina sódica 5000UI/ 0,25mL (subcutânea)	8000
Lidocaína 100mg/mL solução tópica (spray)	10

Dados para compra direta (emergencial)
Prefeitura de Francisco Beltrão – PR

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000
CEP: 85601-030 – Caixa Postal 51
Fone/Fax: (46) 3520-2121
CNPJ 77.816.510/0001-66

Obrigada.

RES: orçamento medicamentos

Licitações 2 <licita2@mcwdistribuidora.com.br>

Ter, 09/03/2021 14:40

Para: 'Farmácia UPA' <farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com>

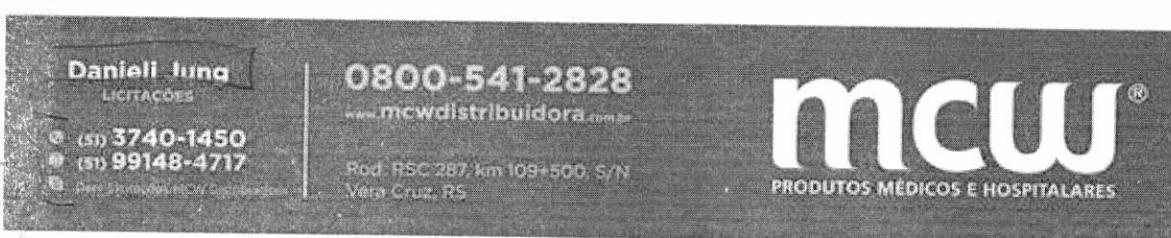
Boa tarde!!

Infelizmente não possuímos estoque dos referidos itens.

Falta de mercado! Sem previsão de reposição!

Obrigada pela consulta,

At.te



De: Farmácia UPA [mailto:farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com]

Enviada em: terça-feira, 9 de março de 2021 09:11

Para: favero.somahospitalar@gmail.com; altermed@altermed.com.br; HOSPITALAR - Fernando Tissot Seixas <fernando.seixas@cristalia.com.br>; Vendas ABC Distribuidora <vendas@abcdistribuidora.far.br>; Sirlei Fatima Follador <angeomed_@hotmail.com>; ANGEOMED e MEDICAMENTOS AZ <angeomedaz@hotmail.com>; Athos Barbosa Sambaqui <absambaqui@ablbrasil.com.br>; AR FIORENZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>; Medicamentos Centermedi <medicamentos@centermedi.com.br>; Larissa Z. Ricardo - Representante/PR, CIAMED <vendas.pr@ciamedrs.com.br>; Bruna Gnoatto - Faturamento, CIAMED <faturamento3@ciamedrs.com.br>; Empenhos Rioclarense <empenhos@rioclarense.com.br>; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. <atendimento1@dimaster.com.br>; Leone Freitas <leone.freitas@licimed.com.br>; licitacao.br@fresenius-kabi.com; Inovamed <licitacao07@inovamed-rs.com.br>; FATURAMENTO JETHA <faturamento01.jethamed@gmail.com>; PONTAMED - Satiko <faturamento1@pontamed.com.br>; Faturamento Bascel <faturamento01.bascel@gmail.com>; SAC TEUTO <sac@teuto.com.br>; Cristiane - Licitações - MCW Distribuidora <licita2@mcwdistribuidora.com.br>; AZ Dist. Medicamentos. <az.medicamentos@gmail.com>; 'Vera - Grupo Medical' <vera@medicalprodutos.com.br>; PONTAMED - Anderson <vendas1@pontamed.com.br>; PONTAMED - Pedidos <pedidos@pontamed.com.br>; PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME <proremediosdf@gmail.com>; Prosaude Distribuidora de Medicamentos <prosaude@prosaudesc.com.br>; RG2S Distribuidora <rg2sdistribuidora@gmail.com>; favero.somahospitalar@gmail.com; Top Norte <topnorte1@gmail.com>; Willian Barreto - WERBRAN <licitacao01@werbran.com.br>

Assunto: orçamento medicamentos

Bom dia, gostaria de solicitar orçamento para os seguintes itens:

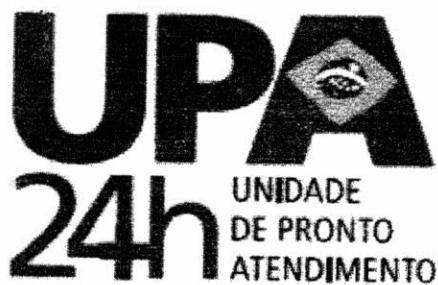
MEDICAMENTOS	QUANTIDADE
Ciclofosfamida 1000mg	30
Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/ml ampola com 2mL	500
Dopamina 5mg/mL ampola	1000

com 10mL	
Heparina sódica 5000UI/ 0,25mL (subcutânea)	8000
Lidocaína 100mg/mL solução tópica (spray)	10

Dados para compra direta (emergencial)
Prefeitura de Francisco Beltrão – PR

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000
CEP: 85601-030 – Caixa Postal 51
Fone/Fax: (46) 3520-2121
CNPJ 77.816.510/0001-66

Obrigada.



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
FRANCISCO BELTRÃO – PR

MEMO 02/2021 farmácia

DATA: 12/03/2021.

DA: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

PARA: SECRETÁRIO DE SAÚDE MANOEL BREZOLIN

Devido ao aumento do número de casos de COVID-19, está havendo aumento do número de leitos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), para atender pacientes em emergências respiratórias. Ocorre que pela escassez de leitos de UTI – COVID, os pacientes permanecem por períodos superiores a 24h neste setor.

Considerando a declaração de necessidade de aquisição de medicamentos do médico infectologista Dr. Valdir Spada Júnior e a solicitação de complementação para o setor emergência respiratória da UPA 24 do médico atuante no setor Dr. John R.M. Ronchesel. Considera-se no atual momento a aquisição dos medicamentos:

Enoxaparina 40mg

Meropenem 1g,

Propofol 5mg/mL,

Piperacilina sódica + tazobactam sódico 4g + 0,5g,

Cefepime 2g

Clindamicina 600mg

Considerando que a UPA não dispõe de coletas de hemocultura;

Considerando que a UPA não dispõe de CCIH;

Considerando que a UPA nesta data não dispõe de diretor clínico;

Considerando que a UPA nesta data não dispõe de farmácia 24h;

Diante de todo exposto e da atual situação de enfrentamento da COVID-19, demandamos de um parecer da Secretaria Municipal de Saúde, a viabilidade na utilização destes medicamentos, tendo em vista que os antibióticos são de uso restrito hospitalar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ**

DECLARAÇÃO

Eu Valdir Spada Junior, médico infectologista, CRM PR 25.388, portador do RG nº 8.065.613-0 e CPF nº 039.064.109-00. Declaro que a Unidade Pronto Atendimento 24 horas necessita adquirir as medicações listadas abaixo, devido no atual momento estar realizando atendimento hospitalar para diversos pacientes em consequência da Pandemia Covid 19.

As medicações são:

- Enoxaparina;
- Piperacilina/tazobactama;
- Cloridrato de Cefepima;
- Propofol;
- Metilprednisolona;
- Meropenem;
- Clindamicina.

Valdir Spada Junior

Valdir Spada Junior

Francisco Beltrão, 10 de março de 2021.

Francisco Beltrão, 10 de março de 2021.

De: Emergência respiratória – COVID 19

Para – Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de inclusão de medicamentos para setor emergência respiratória

Solicita-se a aquisição dos medicamentos abaixo descritos:

Meropenem 1g

Enoxaparina 40mg

Propofol 5mg/mL

Piperacilina sódica + tazobactam sódico 4g + 0,5g

Cefepime 2g

Clindamicina 600mg

Metilprednisolona 500mg

JUSTIFICA-SE:

ENOXAPARINA: Pacientes com diagnóstico de COVID-19 apresentam maior risco de tromboembolismo venoso (TEV) principalmente aqueles que evoluem com quadro clínico grave. Nestes pacientes, há lesão do endotélio vascular por ação direta do vírus e/ou pela ação de citocinas inflamatórias circulantes determinando a ativação da coagulação e, consequentemente, um estado importante de hipercoagulabilidade recentemente denominado de coagulopatia associada ao COVID-19 (CAC) sendo esta entidade distinta do ponto de vista fisiopatológico da Coagulação Intravascular Disseminada (CIVD) com risco trombótico superior ao risco de sangramentos. Diante disto, é recomendada a monitorização nestes pacientes de contagem plaquetária, níveis de D-Dímero, TP/TTPA e fibrinogênio.

A anticoagulação profilática por via subcutânea (SC) com HNF (heparina não fracionada) ou HBPM (heparina com baixo peso molecular) é recomendada para todos os pacientes internados com diagnóstico de COVID-19 com D-Dímero < 1.000 e/ou Score SIC < 4 de acordo com o clearance de creatinina (CICr): • CICr

> 30ml/min: HBPM 40mg 1x ao dia OU HNF 5.000 UI de 8/8h; • CICr < 30ml/min: HNF 5.000 UI de 12/12h.

Muitos pacientes hospitalizados já estão sob maior risco de tromboembolismo venoso devido à imobilização (ex.: pacientes intubados, pacientes em CTI). O risco de evento tromboembólico deve ser avaliado em qualquer paciente admitido no hospital, e a profilaxia deve ser oferecida para todos os casos de alto risco. Em caso de contra-indicação à profilaxia farmacológica, recomenda-se o uso de métodos mecânicos.

Ainda não há dados referentes à Covid-19, mas acredita-se que alguns indivíduos se beneficiem de anticoagulação profilática estendida (mantida por até 45 dias após a alta hospitalar). Deve-se considerar os riscos trombótico e hemorrágico de cada pessoa, visto que tal medida pode resultar em eventos hemorrágicos. Pacientes com baixo risco hemorrágico e alto risco trombótico (ex.: mobilidade reduzida, malignidade, D-dímero $>$ 2x o limite superior da normalidade) podem ser candidatos à anticoagulação estendida.

A escolha do anticoagulante, da dose e da duração de tratamento/ profilaxia varia de acordo com as características de cada paciente (ex.: funções renal e hepática, contagem plaquetária, peso, comorbidades).

PROPOFOL: Segundo o PROTOCOLO DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL P/ CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19, a sequencia rápida de intubação recomenda utilizar dentre outras medicações o sedativo propofol 0,5 a 1,15mg/kg.

Propofol é um agente anestésico geral intravenoso de ação curta, adequado para indução e manutenção de anestesia geral, com indicação de uso em pacientes que estejam sendo ventilados ou que necessitem de sedação temporária para realização de procedimentos rápidos.

CEFEPIMA: Cloridrato de cefepima pó para solução injetável é um antibiótico pertencente à classe das cefalosporinas para administração intramuscular ou intravenosa. Seu componente ativo, a cefepima, age contra uma grande variedade de bactérias, inibindo a formação da parede celular bacteriana,

podendo ser usada no contexto de PNM concomitante à COVID em casos de PNM hospitalar, pós internação por COVID.

Cloridrato de cefepima é indicado no tratamento das infecções relacionadas a seguir, quando causadas por bactérias sensíveis à cefepima:

- Infecções do trato respiratório inferior (traqueia, pulmões, brônquios, bronquíolos e alvéolos pulmonares), incluindo pneumonia e bronquite;
- Infecções complicadas das vias urinárias, incluindo pielonefrite (infecção nos rins);
- Infecções não complicadas das vias urinárias;
- Infecções da pele e estruturas cutâneas (unhas, pelos, glândulas sudoríparas);
- Infecções intra-abdominais, incluindo peritonite (inflamação do peritônio, a membrana que reveste parte da cavidade abdominal e vísceras) e infecções do trato biliar;
- Infecções ginecológicas;
- Septicemia (infecção grave e generalizada no organismo)
- Terapia empírica (tratamento iniciado apenas com base nos sintomas e na epidemiologia, sem que a doença tenha sido comprovada através de exames de laboratório ou outros exames) em pacientes que apresentam Neutropenia Febril (quantidade menor e anormal de um tipo de glóbulos brancos, que se relaciona com febre): monoterapia com cefepima é indicada como tratamento empírico. Em pacientes com alto risco de infecção grave (por exemplo, pacientes com histórico de recente transplante de medula óssea, com hipotensão desde o início do quadro, com doença maligna de sangue subjacente, ou com neutropenia grave ou prolongada), monoterapia antimicrobiana pode não ser apropriada.
- Não há dados suficientes que comprovem a eficácia da monoterapia com cefepima nestes pacientes;
- Cloridrato de cefepima também está indicado para a profilaxia cirúrgica (prevenção de infecções relacionadas a cirurgias) em pacientes submetidos à cirurgia de cólon e reto.

CLINDAMICINA: O fosfato de clindamicina solução injetável é um antibiótico indicado no tratamento de diversas infecções, entre as quais incluem: infecções do trato respiratório superior e inferior, pneumonia anaeróbica e abscessos pulmonares; septicemia bacteriana; infecções de pele e partes moles, infecções intra-abdominais.

METILPREDNISOLONA:

Os corticosteróides são frequentemente usados, especialmente em casos graves. No maior estudo de coorte não controlado até à data de 1.099 doentes com COVID-19, um total de 19% foram tratados com corticosteróides, em casos graves quase metade de todos os pacientes (Guan 2020). No entanto, de acordo com as guidelines atuais da OMS, os esteróides não são recomendados fora dos ensaios clínicos.

Uma revisão sistemática de vários estudos observacionais da SARS (Stockman 2006) não produziu benefícios e vários efeitos adversos (necrose avascular, psicose, diabetes). No entanto, o uso de corticosteróides na COVID-19 ainda é muito controverso (Russell 2020, Shang 2020). Num estudo retrospectivo de 401 doentes com SARS, verificou-se que doses baixas reduzem a mortalidade e são capazes de encurtar o tempo de hospitalização de doentes críticos, sem causar infeção secundária e/ou outras complicações (Chen, 2006).

Num outro estudo retrospectivo envolvendo um total de 201 doentes com COVID-19, a metilprednisolona reduziu a mortalidade em doentes com SDRA (Wu 2020). Um grupo com 213 pacientes, postulou que um curto regime precoce de metilprednisolona em pacientes com a COVID-19 moderado a grave pode reduzir o aumento de mudança de tratamento hospitalar e melhorar os resultados clínicos (Fadel 2020). Por outro lado, há fortes evidências de uma depuração viral tardia (Ling 2020), o que também foi observado com a SARS (Stockman 2006). Numa declaração de consenso da Sociedade Torácica Chinesa a 8 de fevereiro, os corticosteróides devem ser usados apenas com precaução, após cuidadosa consideração, em doses baixas ($\leq 0,5\text{-}1 \text{ mg/Kg}$ de metilprednisolona ou equivalente por dia) e, por último, mas não menos importante, numa duração o mais curta possível (≤ 7 dias) (Zhao 2020).

Recomenda-se metilprednisolona de rotina inicial na dose de 0,75 a 1,5 mg/kg por via intravenosa uma vez ao dia (aproximadamente 40 mg uma ou duas vezes ao dia). No entanto, a metilprednisolona na dose de 40 mg a cada 12 h pode ser considerada em pacientes com queda da temperatura corporal ou em pacientes com citocinas significativamente aumentadas sob doses rotineiras de esteróide. Mesmo a metilprednisolona na dose de 40 mg a 80 mg a cada 12 h, pode ser considerada em casos críticos.

MEROPENEM: Meropenem é indicado para o tratamento das seguintes infecções em adultos e crianças, causadas por uma única ou múltiplas bactérias sensíveis e para o tratamento empírico antes da identificação do micro-organismo causador:

- Infecções do trato respiratório inferior; infecções do trato urinário, incluindo infecções complicadas; infecções intra-abdominais;

PIPERACILINA + TAZOBACTAM: piperacilina sódica e tazobactam sódico é indicado para o tratamento das seguintes infecções bacterianas sistêmicas e/ou locais causadas por microrganismos Gram-positivos e Gram-negativos aeróbios e anaeróbios sensíveis à piperacilina/tazobactam ou à piperacilina:

Pacientes adultos

- Infecções do trato respiratório inferior.
- Infecções do trato urinário (complicada ou não complicada).
- Septicemia bacteriana.
- Infecções polimicrobianas

Testes apropriados de cultura e sensibilidade devem ser realizados antes do tratamento para identificar os organismos causadores das infecções e para determinar sua sensibilidade ao piperacilina sódica e tazobactam sódico. Devido a seu amplo espectro de ação contra organismos Gram-negativos e Gram-positivos anaeróbios e aeróbios, como mencionado acima, piperacilina sódica e tazobactam sódico é particularmente útil no tratamento de infecções mistas e no

tratamento empírico antes da disponibilidade dos resultados dos testes de sensibilidade.

Observa-se diante dos casos atendidos no setor emergência respiratória da UPA 24, que os pacientes positivos para COVID-19 apresentam resistência no momento da sedação, sendo necessárias alternativas medicamentosas como o propofol.

Observa-se ainda que pela excedente demanda de pacientes e baixa disponibilidade de leitos exclusivos de UTI – covid, os pacientes acabam permanecendo por períodos superiores a 24h na UPA, até que ocorra a liberação de vaga hospitalar.

Ressalta-se a necessidade de medicações antibióticas de amplo espectro e maior efetividade, para atender o paciente desde o início da piora do quadro clínico.

Diante disto, solicita-se a avaliação de complementação da medicação descrita anteriormente, como forma de melhor atender ao paciente grave.

Dr. John R. M. Ronchesel
Médico
CRM-PR 36442



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO Nº 295/SMS/2021

DATA: 19/03/2021

DE: Departamento de Atenção a Saúde.

PARA: Departamento de Licitação

Considerando o momento atual da pandemia pelo covid-19 e permanência dos pacientes graves internados na UPA por mais de 24 horas devido a superlotação dos hospitais;

Considerando a declaração do médico infectologista Dr. Valdir Spada Junior sobre a necessidade dos medicamentos relacionados;

Considerando a solicitação do médico assistente da UPA 24H, Dr. John Richard Mendonca Ronchesel;

Autorizo a aquisição e disponibilização dos medicamentos supracitados, para uso na UPA 24h, de forma emergencial conforme critérios e indicação da equipe médica, pelo período de internamento de pacientes por mais de 24 horas devido a superlotação hospitalar.

Atenciosamente,

MANOEL BREZOLIN
Secretário Municipal de Saúde

JUCESP PROTOCOLO
2.177.864/19-7

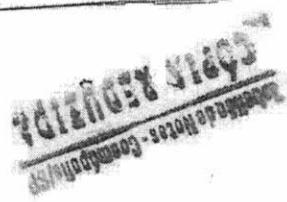


ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

CNPJ/ME nº 05.439.635/0001-03

NIRE 35.217.978.001

17ª Alteração do Contrato Social



Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, as partes:

- a) **ACS-DOBFAR S.P.A.**, sociedade devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da Itália, com sede na Cidade de Milão, Itália, na Viale Adetta 4/12, Tribiano, inscrita no Registro de Comércio de Milão sob o nº 1041431 e no CNPJ/ME sob o nº 05.641.512/0001-50, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Sr. Sidnei Bianchini Junior, brasileiro, casado, farmacêutico e químico industrial, portador da Carteira de Identidade nº 20.546.744-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 157.062.778-93, residente e domiciliado na Cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Antonio Perucci, nº 186, Jardim Campos Sales, CEP 13152-034, nos termos da procuração anexa ("Sidnei Bianchini"); e,
- b) **HARPGROVE LTD.**, sociedade devidamente constituída e organizada de acordo com as leis do Estado de Dublin, Irlanda, com sede em Block A, 5th Floor, The Atrium, Blackthorn Road, Sandyford, Dublin, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.646.245/0001-70, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Sidnei Bianchini, acima qualificado, nos termos da procuração anexa.

Sócias detentoras da totalidade do capital social da **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.** ("Sociedade"), sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, CEP 13150-000, Bairro Itapavussu, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.217.978.001, em sessão realizada em 06 de dezembro de 2002.

têm entre si justo e acordado alterar e consolidar o referido Contrato Social da Sociedade, que mútua e reciprocamente acordam, conforme cláusulas e condições seguintes:

17ª Alteração do Contrato Social da Antibióticos do Brasil Ltda.
Página 1 de 10

Tabelão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Cosmópolis-SP	
AUTENTICAÇÃO A presente cópia reprográfica, confere com o original apresentado, do que coufe.	
05 DEZ 2019	
Valido somente com o valor de autenticidade que recebido por autorização R\$ 3,64	

*Emerson de Souza Oliveira
Escrivão de Peça*



1. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

1.1. Em razão das mudanças recentes dos códigos de endereçamento postal (CEP) em trâmite na cidade de Cosmópolis, as Sócias aprovaram, por unanimidade, a alteração do endereço da sede da Sociedade atualmente localizada na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, km 135, CEP 13150-000, Bairro Itapavussu, para Rodovia Professor Zeferino Vaz, km 135, CEP 13151-350, Bairro Itapavussu, cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo.

1.2. Em decorrência do disposto no item 1.1. acima, o caput da Cláusula Primeira do Contrato Social passará a ter a seguinte redação, mantidos inalterados os parágrafos da referida Cláusula:

"Cláusula Primeira - Denominação, Sede e Fórum"

A Sociedade denomina-se ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., e tem sua sede e fórum na Cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, CEP 13151-350, Bairro Itapavussu."

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Por fim, em razão das deliberações tomadas acima, resolvem as Sócias consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CONTRATO SOCIAL DA
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ/ME nº 05.439.635/0001-03
NIRE 35.217.978.001**

Cláusula Primeira - Denominação, Sede e Fórum

A Sociedade denomina-se ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., e tem sua sede e fórum na Cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, CEP 13151-350, Bairro Itapavussu.

17º Alteração de Contrato Social da Antibióticos do Brasil Ltda.
Página 2 de 10



Parágrafo Primeiro - A Sociedade pode, por deliberação dos Sócios, abrir filiais ou representações em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital em separado para efeitos legais.

Parágrafo Segundo - A Sociedade possui filiais nos seguintes endereços:

a) Filial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro nº 1149, 11º andar, Edifício Vila Nova Concept, Vila Nova Conceição, CEP 04505-001 – inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0002-94;

b) Filial no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dois de Dezembro nº 78, sala 706, Flamengo, CEP 22220-040 – inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0003-75;

c) Filial no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Antonio Heil (SC 486), KM 4, Parte 1 H, Bairro Itaipava, CEP 88316-000 – inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0004-56; e,

d) Filial no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera SP – 330, S/N, KM 107, Jardim São Francisco (Nova Veneza), CEP 13181-30 – inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0008-80.

Cláusula Segunda - Objeto Social

A Sociedade tem por objeto a execução de atividades industriais e comerciais, inclusive a fabricação, importação, exportação, distribuição e pesquisa relacionadas com produtos médicos, farmacêuticos, correlatos, glandulares, biológicos, dietéticos, químicos, veterinários, matérias-primas e quaisquer componentes utilizados na indústria de produção de artigos farmacêuticos, veterinários, na agricultura e pecuária, cosméticos e de toucador, bem como com produtos químicos para utilização na agricultura e pecuária e prestações de serviços a terceiros ou a entidades do mesmo grupo, incluindo serviços de incineração de produtos e resíduos, de armazenagem e depósito de mercadorias e todos os tipos de

17ª Alteração de Contrato Social da Antibióticos do Brasil Ltda.
Página 3 de 10

 Colegio Notarial do Brasil Sérgio São Paulo 125633 AUTENTICACAO AU0249AB0225459		Tabelão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Cosmópolis/SP A presente cópia reproduzida, confere com o original apresentado, do que dou fé. 05 DEZ 2019
<i>(Handwritten signature over the stamp)</i>		
Válido somente com o selo de autenticidade Valor recebido por autenticação R\$ 3,64		

(Handwritten signature at the bottom left)

produtos, incluindo sólidos, líquidos ou gasosos. A Sociedade poderá, ademais, participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

Cláusula Terceira - Duração

A Sociedade inicia suas atividades a partir da inscrição de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de São Paulo e tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quarta - Capital Social

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 90.994.521,70 (noventa milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos), dividido em 9.099.452.170 (nove bilhões, noventa e nove milhões, quatrocentas e cinqüenta e duas mil, cento e setenta) quotas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

1. ACS-DOBFAR S.P.A. possui 9.008.457.648 (nove bilhões, oito milhões, quatrocentas e cinqüenta e sete mil, seiscentas e quarenta e oito) quotas, no valor nominal total de R\$ 90.084.576,48 (noventa milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); e,
2. HARPGROVE LTD. possui 90.994.522 (noventa milhões, novecentas e noventa e quatro mil, quinhentas e vinte e duas) quotas, no valor nominal total de R\$ 909.945,22 (novecentos e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo Primeiro - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações dos Sócios.

Parágrafo Segundo - De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade dos Sócios é limitada ao valor de suas quotas, entretanto, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

17º Alteração de Contrato Social da Antibióticos do Brasil Ltda.
Página 4 de 10



Cláusula Quinta - Administração

5.1. A administração e representação da Sociedade, ativa ou passiva, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa, natural ou jurídica, de direito público ou privado, autoridade, ofício ou repartição, incumbe a uma Diretoria, a qual poderá ser composta por até três Diretores, com as denominações de Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Comercial. Os Diretores da Sociedade serão eleitos pelos Sócios representando 2/3 do capital social, para um mandato de 03 (três) anos ou por aquele que for pelos Sócios deliberado, permitida a reeleição, valendo a ata correspondente como comprovante adequado.

5.2. O Diretor Presidente terá amplos poderes de administração e representação da Sociedade, isoladamente, podendo, inclusive, constituir procuradores em nome da mesma, cabendo a ele:

- (a) obedecer e cumprir as disposições legais, o contrato social, bem como a orientação dos Sócios;
- (b) definir as diretrizes operacionais gerais da Sociedade e por elas responder;
- (c) coordenar as atividades desenvolvidas pelo Diretor Administrativo Financeiro e pelo Diretor Comercial;
- (d) apresentar aos Sócios o plano de atribuição de cada Diretor;
- (e) prestar informações aos Sócios;
- (f) submeter à aprovação dos Sócios, de acordo com a lei e o contrato social e após o encerramento do exercício fiscal, as demonstrações financeiras, balanço patrimonial e resultado econômico, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido da Sociedade;
- (g) convocar e presidir as Reuniões da Diretoria Executiva;

17ª Alteração de Contrato Social da Antibióticos do Brasil Ltda.

Página 5 de 10



(h) representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante toda e qualquer autoridade federal, estadual ou municipal, agências e entidades governamentais;

(i) receber citações judiciais em nome da Sociedade;

(j) preparar o regimento interno da Sociedade, o desenho dos cargos da Diretoria Executiva, criar e extinguir cargos, funções, e, ainda, determinar a política salarial, adotar e implementar métodos e sistemas de controle;

(k) atender aos Sócios e seus representantes, quando solicitado, com o intuito de informá-los a respeito do andamento das operações corporativas.

5.3. Os Diretores Administrativo Financeiro e Comercial representarão a Sociedade, sempre em regime de dupla assinatura, seja entre si, seja em conjunto com o Diretor Presidente.

5.4. Caberá ao Diretor Administrativo Financeiro:

(a) obedecer e cumprir as disposições legais, o contrato social, bem como a orientação dos Sócios;

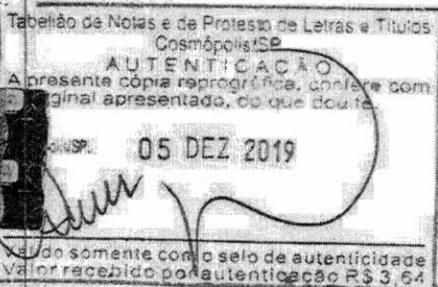
(b) definir, dentro das diretrizes operacionais gerais da Sociedade, as questões administrativas, contábeis e financeiras, responderão por elas;

(c) preparar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício fiscal, segundo as melhores práticas, elaborando balanços semestrais e intermediários, quando assim for determinado;

(d) emitir, aceitar, endossar cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, notas de crédito industrial, bem como de quaisquer títulos de crédito;

(e) representar a Sociedade perante Bancos e quaisquer outras instituições financeiras;

17ª Alteração de Contrato Social da Antibióticos do Brasil Ltda.
Página 6 de 10



Emerson de Souza Cipriano
Assentante

- (f) realizar investimentos, abrir e fechar contas bancárias, inclusive no Banco do Brasil S.A., Bancos de Desenvolvimento, Bancos Públicos, bem como representar a Sociedade perante o Banco Central do Brasil, tudo, de acordo com os interesses da Sociedade;
- (g) assinar, em conjunto com outro Diretor, contratos de empréstimos e outros documentos ligados aos interesses financeiros da Sociedade;
- (h) contratar e demitir funcionários, definir níveis de remuneração, criar e extinguir posições;
- (i) assinar folha de registro de trabalho e outros documentos relacionados.

5.5. Caberá ao Diretor Comercial:

- (a) obedecer e cumprir as disposições legais, o contrato social, bem como a orientação dos Sócios;
- (b) definir e responder pelas questões comerciais dentro das diretrizes gerais da Sociedade;
- (c) representar a Sociedade perante clientes e o mercado farmacêutico, de uma maneira geral;
- (d) definir as diretrizes comerciais da Sociedade, sempre em conjunto com outro Diretor;
- (e) definir os limites de crédito e condições de venda de produtos e serviços;
- (f) conhecer, cumprir e fazer com que cumpram a legislação antitruste.

5.6. Os Diretores não poderão praticar qualquer dos atos listados abaixo sem a prévia aprovação por escrito dos Sócios, no quórum legalmente determinado:

17ª Alteração de Contrato Social da Antibióticos do Brasil Ltda.
Página 7 de 10



- (a) qualquer ato ou negócio alheio ao objeto social da Sociedade;
- (b) vender, comprar, constituir hipoteca, ou, de qualquer outra forma alienar bens do ativo permanente da Sociedade, em valores superiores a R\$ 50.000 (cinquenta mil reais);
- (c) assinar contratos, documentos, cheques, títulos de crédito ou ordens de pagamento em um montante superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) ou comprometer-se com passivos da companhia em montante que exceda o valor acima referido;
- (d) fazer com que a Sociedade participe de outras sociedades ou consórcios, bem como em atos de incorporação, fusão, cisão ou outras operações de estruturação societária;
- (e) ceder, transferir ou licenciar quaisquer direitos relacionados a patentes, marcas, direitos autorais ou quaisquer outros direitos intelectuais que pertençam à Sociedade, bem como adquirir direitos de mesmo tipo ou a natureza;
- (f) conceder créditos a terceiros, empregados, ou, para gestores, com exceção dos créditos a clientes no curso regular das operações da Sociedade;
- (g) renunciar a direitos, transigir, dar garantias e avais ou qualquer tipo de garantias em favor de terceiros;
- (h) decidir sobre a aplicação de qualquer acordo de recuperação de dívida em juízo ou falência da Sociedade;
- (i) decidir pela permanência ou troca de auditores independentes.

17ª Alteração de Contrato Social da Antibióticos do Brasil Ltda.
Página 8 de 10



Cláusula Sexta - Cessão e Transferência de Quotas

As quotas da Sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas ou, de qualquer forma, alienadas, sem o consentimento prévio e por escrito do Sócio ou Sócios detentores da maioria do capital social da Sociedade, que sempre terão a preferência na sua aquisição, em condições iguais ao do terceiro ofertante.

Cláusula Sétima - Dissolução da Sociedade

A Sociedade não será dissolvida ocorrendo a morte, dissolução, incapacidade, falência, expulsão ou retirada de quaisquer dos Sócios, sendo certo, que, neste caso, o Sócio remanescente adquirirá as quotas do Sócio falecido, dissolvido, declarado incapaz, falido, expulso ou que se retira, pelo valor contábil das mesmas, como estabelecido no último balanço anual.

Cláusula Oitava - Exercício Social, Balanço e Lucros

O exercício social encerrará-se no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Lucros e Prejuízos Acumulados e Demonstração de Resultado de Exercício da Sociedade. Os lucros líquidos neles apurados, após feitas as deduções e amortizações legais e estatutárias, serão ou distribuídos entre os Sócios na proporção das quotas que possuírem, ou levados à conta de lucros em suspenso, no todo ou em parte, de acordo com a deliberação dos Sócios representando a Sociedade.

Cláusula Nona - Liquidação

Ocorrendo a liquidação da Sociedade, será observada a legislação aplicável.

Cláusula Dez - Alteração do Contrato Social

10.1. O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, respeitando-se os quoruns estabelecidos na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, exceto se de outra forma estabelecido no presente Contrato Social.

17ª Alteração de Contrato Social da Antibióticos do Brasil Ltda.
Página 9 de 10

Tabellão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Cosmópolis/SP

AUTENTICAÇÃO

Apresente cópia reprodutível, confere com o original apresentado, do qual dou fé.

05 DEZ 2019



do somente com o selo de autenticidade
em recebido por autenticação R\$ 3,64

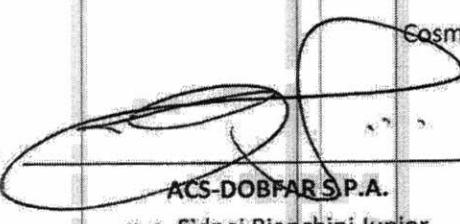
10.2. Ficam desde já permitidas a exclusão de qualquer dos Sócios por justa causa, bem como a transformação do tipo societário da Sociedade, devendo ser respeitados, para tanto, os quoruns em lei determinados.

Cláusula Onze - Legislação Aplicável

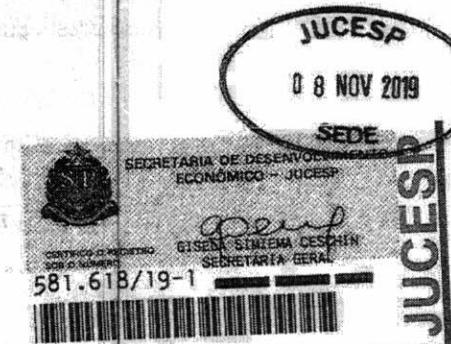
Em casos de omissão deste Contrato Social, bem como do Livro II, Título II, Subtítulo II, Capítulo IV da Lei nº 10.406/02, que dispõe sobre as Sociedades Limitadas, aplicar-se-ão, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

E, por estarem assim justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cosmópolis, 22 de maio de 2019.


ACS-DOBPAR S.P.A.
p.p. Sidnei Bianchini Junior


HARPGRQE LTD.
p.p. Sidnei Bianchini Junior



17ª Alteração de Contrato Social da Antibióticos do Brasil Ltda.

Página 10 de 10



Escritório de Souza Cunha
Escrivania



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

000041

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

Declaração

Eu, MARCO BOSONI, portador da Cédula de Identidade nº V4561606, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 231.956.698-89, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, KM 135, ITAPAVASSU, SP, Cosmópolis, CEP 13151-350, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ obter CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: V4561606

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.



JUCESP PROTOCOLO
0.074.109/19-4

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 05.439.635/0001-03

NIRE nº 35.217.978.001

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 09 de Janeiro de 2019.

I – DATA, HORÁRIO E LOCAL: 09 de janeiro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Antibióticos do Brasil Ltda. (“Sociedade”), na Cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, Bairro Itapavassu, CEP 13150-000.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação por estarem presentes os Sócios detentores da totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (a) ACS-DOBFAR S.P.A., sociedade devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da Itália, com sede na Cidade de Milão, Itália, na Viale Addetta 6/8/10, Tribiano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.641.512/0001-50; e (b) HARPGROVE LTD., sociedade devidamente constituída e organizada de acordo com as leis do Estado de Dublin, Irlanda, com sede em 7th Floor Hume House, Ballsbridge, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.646.245/0001-70, ambas as sociedades, neste ato, representadas por seu bastante procurador, Sr. Sidnei Bianchini Junior, brasileiro, casado, farmacêutico e químico industrial, portador da Carteira de Identidade nº 20.546.744-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 157.062.778-93, residente e domiciliado na Cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Antonio Perucci, nº 186, Jardim Campos Sales, CEP 13150-000, nos termos das prourações anexas.

III – COMPOSIÇÃO DA MESA: Sidnei Bianchini Junior - Presidente; Fernando Fonseca Beltran – Secretário.

IV – ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Instalada a reunião, os Sócios, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovaram a reeleição, para um mandato de 03 (três) anos: a) do Diretor Presidente da Sociedade, Sr. Marco Bosoni, italiano, casado, economista, portador do RNE V456160-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 231.956.698-89, e, b) do Diretor Comercial, Sr. Antonio Ianchello, italiano, solteiro, administrador, portador do RNE V658772V e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.162.678-50, ambos residentes e domiciliados em Cosmópolis,

Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, CEP 13150-000.

Os Diretores reeleitos tomam posse, neste ato, mediante assinatura da presente ata e declaram que não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

V – ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada a presente Ata na forma sumária, aprovada e assinada por todos os presentes.

Cosmópolis, 09 de Janeiro de 2019.


SIDNEI BIANCHINI JUNIOR

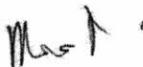
Presidente da Mesa e procurador das Sócias

ACS-DOBFAR S.P.A. e HARPGROVE LTD.


FERNANDO FONSECA BELTRAN

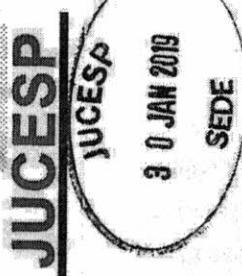
Secretário da Mesa

Diretores Reeleitos:


MARCO BOSONI
Diretor Presidente


ANTONIO IANCHELLO
Diretor Comercial

30 JAN 2019





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 05.439.635/0004-56

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140029850417
Data de emissão: 08/03/2021 18:30:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 07/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
44452/2020	29/12/2020	29/03/2021	Certidão de Pessoa
NOME/RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		05.439.635/0004-56	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		ATIVIDADE FISCAL:	
294638		COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	
ENDERECO/LOCALIZAÇÃO:			
Logradouro: DEPUTADO ANTONIO HEIL, 4999 Bairro: ITAIPAVA		Complemento: KM 04 - PARTE 1H CEP: 88318-482	
AVISO:			
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.			
DESCRIÇÃO:			
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).			

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2044452N8574D89

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajaí.sc.gov.br

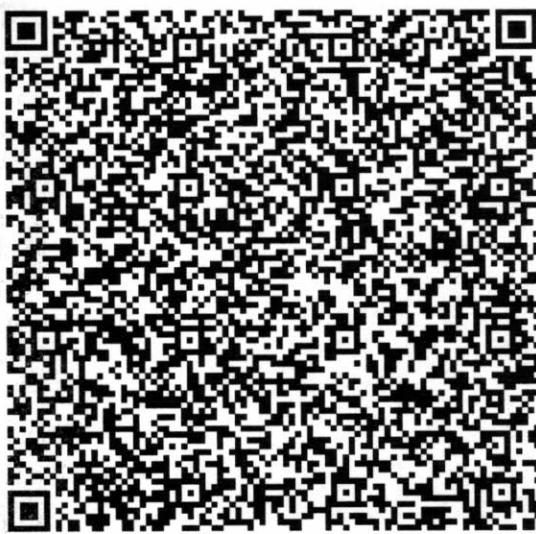
CNH Digital

000046

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

SERPRO / DENATRAN

000047

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

COSMOPOLIS - SP
COMARCA DE COSMÓPOLIS
ANDRE DECHICHI GROSSI

Substituto do tabelião de Notas
Cosmópolis/SP
Bel. Marcus Paulo Rios Fávero
Substituto do Tabelião



= PRIMEIRO TRASLADO =

LIVRO N° 316

PÁGINAS 272/277

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.**

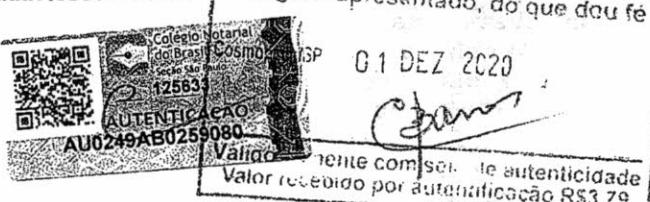
Sabiam quantos este público instrumento virém que aos vinte e sete de novembro de dois mil e vinte (27/11/2020), neste Município e Comarca de Cosmópolis, Estado de São Paulo, em diligência no endereço da outorgante, sito à Rodovia Professor Zeferino Vaz, s/nº - Km 13 - Bairro Itapavussu, neste município de Cosmópolis/SP, perante mim Escrevente Autorizado e o Substituto do Tabelião, que esta subscreve, compareceu como OUTORGANTE: **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.**, com sede na Rodovia Professor Zeferino Vaz, s/nº - Km 13 - Bairro Itapavussu, neste município de Cosmópolis/SP, CEP: 13151-350; inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.439.635/0001-03, com sua 17ª Alteração e Consolidação Contratual datada de 22/05/2019, devidamente registrada na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), sob o número 581.618/19-1, em data de 08/11/2019, da qual uma cópia autenticada me foi exibida e já se encontra arquivada neste tabelionato, sob número 114, na pasta própria número 01/2019, neste ato representada nos termos das cláusulas 5.1 e 5.2 da referida consolidação contratual, por seu Diretor Presidente, o Sr. MARCO BOSONI, italiano com permanência legal no país, casado, economista, portador do documento de identidade RNE número V456160-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob número 231.956.698-89, residente e domiciliado em Campinas/SP, na Rua Dublin número 230 - Condomínio Residencial Estância Eudoxia - Bairro Cidade Universitária II, reeleito pelas sócias ACS-DOBFAR S.P.A e HARPGROVE LTD., nos termos da Ata de Reunião de Sócios realizada em 09/01/2019, devidamente registrada na mesma junta, sob o número 57.977/19-7, em data de 30/01/2019, da qual uma cópia autenticada também me foi apresentada e já se encontra arquivada neste tabelionato, na pasta própria nº 01/2019, as folhas 044, o qual declara, sob responsabilidade civil e penal, não existir outra alteração do contrato social acima mencionado que possa comprometer a eficácia dessa transação. Foi-me apresentada a ficha cadastral completa da empresa, emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em data de 24/11/2020, a qual já se encontra arquivada sob nº 093, na pasta de contratos 01/2020. Reconheço a identidade e a capacidade civil do representante da outorgante, mediante a apresentação do respectivo documento de identidade original, do que dou fé. E, por ela outorgante, da maneira como vem representada, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus PROCURADORES: 1)

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER SEJA A TÍTULO DE AUTENTICAÇÃO, PÁGINA OU SEÇÃO. NENHUMA PÁGINA ESTÁ DESCOBERTO

União Internacional
de Notários do Latuno
(Fundada em 1940)



Tabelião de Notas e de Protesto - Rua Santa Gertrudes, 454 Centro - Cosmópolis - SP
Autenticação
A presente cópia reprográfica, confere com
o original apresentado, do que dou fé



Gesley Batista de Britto
Escrevente

000048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

PAULO CESAR DOS SANTOS DIAS, portador do documento de identidade RG. número 16.491.164-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 074.096.698-70, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Farmacêutico Deodoro Pinto, nº 79 - Tenis Clube, na cidade de Magé/RJ; 2) **ALEXANDRE RODRIGUES RAMALHO**, portador do documento de identidade RG. número 22.785.396-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 137.805.258-79, brasileiro, casado, gerente, residente e domiciliado na Rua São Salvador, nº 220 - apto 153 - Torre Aurora - Taquaral, na cidade de Campinas-SP; 3) **ATHOS BARBOSA SAMBAQUI**, portador do documento de identidade RG. número 10150655170 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 388.187.790-87, brasileiro, maior, solteiro, gerente de vendas, residente e domiciliado na Rua Cassino, nº 234 - Ipanema, na cidade de Porto Alegre/RS; 4) **MARILUCE OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do documento de identidade RG. número 442179170 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob número 824.857.477-68, brasileira, solteira, secretária, residente e domiciliada na Rua José Viçente, número 50 - apto 503 - Grajaú, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; 5) **DAVID NUNES DE ÁVILA**, portador do documento de identidade RG número 4.718.383 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob número 963.006.634-34, brasileiro, divorciado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 1009 - Afogados, na cidade de Recife-PE; 6) **VANIA MARIA COELHO RODRIGUES**, brasileira, casada, representante comercial, portador(a) do documento de identidade RG nº 44.648.885-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 329.143.198-78, residente e domiciliado(a) na Rua Jamil Jorge Daniel nº 200 - Fundos - Balneário Mar Paulista, na cidade de São Paulo/SP; 7) **VALDIR DA SILVA CORREA**, portador do documento de identidade RG. número 11.865.555-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 005.752.358-45, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua José Herbert Faleiros, nº 85 - casa 166 - Condomínio Aroeira, na cidade do Ribeirão Preto/SP; 8) **LUCIANO BERNACCHI**, portador do documento de identidade RG. número 27.916.184-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 258.353.668-09, brasileiro, casado, coordenador de vendas, residente e domiciliado na Rua Antônio Cia nº 322 - Boa Vista, na cidade de Americana/SP; 9) **BOÁS CAVALCANTE ANTUNES**, portador do documento de identidade RG. número 758964 ITCP/RN, inscrito no CPF/MF sob número 392.447.334-04, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Lucia Viveiros, nº 255 - apto 1405 - Torre 05 - Neópolis, na cidade de Natal/RN; 10) **JOSÉ ORLANDO SERAFIM DE SOUZA**, portador do documento de identidade RG. numero 159814448 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob número 288.341.605-25, brasileiro, casado, coordenador de vendas, residente e

Tabelião de Notas e da Protesto de Letras e Títulos
AUTENTICAÇÃOPresente à sua regráfrica, confere com
original apresentado, do que dou fé

AU0249AB028908

01/05/2020

Josély Batista de Souza
EscriveneVálido somente com selo de autenticidade
Valor reembolsado por autentificação R\$3,79

000049

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

COSMOPOLIS - SP
 COMARCA DE COSMÓPOLIS
 ANDRE DECHICHI GROSSI



domiciliado na Rua dos Pintassilgos, nº 202 - apto 502 Imbui, na cidade de Salvador/BA; 11) **RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do documento de identidade RG nº MG-15.636.323 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 092.461.306-85, residente e domiciliado na Estrada do Cercadinho, nº 1457 - Apartamento 101 - Vila Ventosa, na cidade de Belo Horizonte/MG; 12) **JERONIMO COCENZA MORENO**, portador do documento de identidade RG. número 2014879684 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 370.972.290-04, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Ventos do Sul, nº 340 - Vila Nova, na cidade de Porto Alegre/RS; 13) **FERNANDO DE SOUZA PINTO**, portador do documento de identidade RG. número 41.146.588-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 309.079.648-18, brasileiro, casado, coordenador de vendas, residente e domiciliado na Avenida Sargento Geraldo Santana, nº 683 - apto 24, bloco 1 - Jardim Taquaral, na cidade de São Paulo-Capital; 14) **ELAINE BARROS BEZERRA**, portadora do documento de identidade RG. número 1608821 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob número 711.723.861-53, brasileira, divorciada, representante comercial, residente e domiciliada na Avenida Parque Aguas Claras, 3820, apto 704 - Torre A - Aguas Claras Sul, na cidade de Brasília/DF; 15) **ARAMIS TEOBALDO REMER**, portador do documento de identidade RG. número 777343-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob número 056.435.119-91, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Estrada da Graciosa, nº 3700 - casa 09 - Jardim Boa Vista, na cidade de Pinhais/PR; 16) **PAULO SERGIO PEREZ**, portador do documento de identidade RG. número 46.437.976 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob número 601.547.647-87, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Santa Clara número 431 - Bloco 2 Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; 17) **SONISI KEIKO YOKOGAWA**, portadora do documento de identidade RG. número 255127285 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 185.158.288-63, brasileira, maior, solteira, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Martinho de Sousa número 40 - Vila Paranaúá, na cidade de São Paulo/SP; 18) **PRISCILA MORAES OLIVEIRA MATTOS**, portadora do documento de identidade RG. número 09640352-78 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob número 023.136.665-57, brasileira, casada, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Raul Leite, nº 1470 - apto 903 - Torre 3 - Vila Laura, na cidade de Salvador/BA; 19) **ANTONIO IANCHELLO**, portador do RNE número V658772-V DPF/PCA, inscrito no CPF/MF sob o número 234.162.678-50, italiano, solteiro, diretor comercial, residente e domiciliado na Avenida Moema, número 177 - Apartamento 1003 - Moema, na cidade de São Paulo-SP; 20) **TIAGO BATISTA GOMES**, portador do

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, EXCEÇÃO ÀS FEDERAÇÕES, ESTADOS OU MUNICÍPIOS. ESTE DOCUMENTO



Rua-Santa-Gertrudes,454.Centro - Cosmopolis - SP
 tabelião de Notas e de Protesto - Fone: 19-3872-3571/Fax: 19-3872-3615
 AUTENTICACAO
 02492602035637.000044031-1

A presente cópia fotográfica, confere com
 o original apresentado, de que dou fé



01/01/2020

Valido somente com solicitação de autenticidade
 Valor recebido por autenticidade R\$3,79

Rosey Batista de Oliveira
 Escrivente

000050

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

documento de identidade RG. número 50.991.706-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 445.064.978-80, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Lavieiro Giuzio nº 407 - Parque Residencial das Andorinhas, nesta cidade de Cosmópolis/SP; 21) **KARINE DOS SANTOS LEPRE**, portadora do documento de identidade RG. número 88083628 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob número 053.812.009-60, brasileira, solteira, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Cambé, nº 4754 - Zona II, na cidade de Umuarama-PR; 22) **MARCELA CASADO FRAGOSO**, portadora do documento de identidade RG. número 32.527.369-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 320.199.778-18, brasileira, maior, solteira, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Dois de Janeiro, 289 - Vila Satélite, na cidade de São Paulo/SP; 23) **CRISTIANO CAPIBARIBE DE ARRUDA**, portador do documento de identidade RG. nº 94002254490 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o número 807.372.263-15, brasileiro, solteiro, (representante comercial, residente e domiciliado na rua Pedro Rufino, número 100, apto. 501 - Bloco A -), Varjota - Fortaleza/CE; 24) **FERNANDA CHRISTINE DUARTE GONÇALVES BAPTISTA**, portadora do documento de identidade RG. número 214518003 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob número 117.344.157-38, brasileira, solteira, representante, residente e domiciliada na Estrada dos Bandeirantes, número 8041, Bloco 01, apto 512 - Jacarepaguá, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; 25) **CARLOS ALBERTO FOURNIER PIRES**, brasileiro, casado, representante comercial, portador(a) do documento de identidade RG nº 15628507 SSP/AM, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 708.622.812-53, residente e domiciliado(a) na Rua Raimundo Nonato de Castro nº 773 - Ap. 908 Bl C - Ponta Negra, na cidade de Manaus/AM; 26) **RENATA CERBINO DIAS**, portadora do documento de identidade RG. número 3305312 SSP/PA, inscrita no CPF/MF, sob número 617.841.092-15, brasileira, maior, solteira, representante, residente e domiciliada na Rua TV Timbó, número 914 - Pedreira, na cidade de Belém/PA; 27) **CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador(a) do documento de identidade RG nº 000861451 SSP/MS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 607.735.101-68, residente e domiciliado(a) na Rua Interna nº 84 - Novo Paraíso, na cidade de Cuiabá/MT; 28) **CIBELE LIMA SOUZA**, brasileira, casada, representante comercial, portadora do documento de identidade RG nº 340156454 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 228.844.458-46, residente e domiciliada na Rua Acesso Bem Te Vi Amaral nº 270 - Balneário São José, na cidade de São Paulo/SP; 29) **MATHEUS OSVALDO SAGAZ**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do documento de identidade RG nº 4.702.263 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 069.505.609-31, residente e

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica, confere com
o original apresentado, do que dou fé



São Paulo/SP 01 DEZ 2020

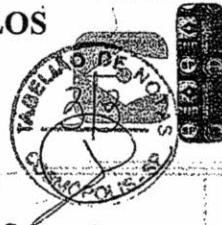
Este documento é somente para fins de autenticação
Valor recebido por autentificação R\$3,79

Rosely Batista de Araújo
Escrivente

000051

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

COSMOPOLIS - SP
COMARCA DE COSMÓPOLIS
ANDRE DECHICHI GROSSI



domiciliado na Rodovia Virgilio Varzea, nº 1572 - Saco Grande, na cidade de Florianópolis/SC, e 30) **HELOIZA NERY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, analista de licitação, portadora do documento de identidade RG nº 47.471.150-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 375.055.098-02, residente e domiciliado(a) na Rua Robert Bird nº 137, Bloco Azulão Apto 15, Conjunto Residencial Ingá, na cidade de São Paulo/SP; 31) **MARIA DO SOCORRO LIMA**, brasileira, divorciada, coordenadora de vendas, portadora do documento de identidade RG nº 25.983.144-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 157.116.128-75, residente e domiciliada na Rua Padre Bento Ibañez nº 36, Apartamento 21, Bloco A - Jardim Prudência, Município de São Paulo/SP; 32) **PABLO MONTALVÃO SILVESTRE**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador do documento de identidade RG nº 3712867 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 889.159.301-00, residente e domiciliado na Rua 66 nº 84 - Jardim Goiás, Município de Goiânia/GO; 33) **TÂMARA DA LUZ AQUINO**, brasileira, casada, representante comercial, portadora do documento de identidade RG. número 7.887.047 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob número 075.876.644-08, residente e domiciliada na Rua Dona Julieta, nº 81, apartamento 901 - Encruzilhada, na cidade de Recife/PE; aos quais confere poderes para o fim especial de **INDIVIDUALMENTE**, representar a empresa outorgante perante todas as autoridades Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Integrantes do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, SUS - Sistema Único de Saúde, todos os Ministérios Federais, Secretarias de Estado e Municípios, de demais Entidades Autárquicas, Paraestatais, Empresas Públicas e Privadas e Sociedades de Economia Mista, com elas tratando de qualquer assunto de interesse da OUTORGANTE, pagando impostos e taxas, defendendo os interesses da mesma em processos administrativos, podendo para tanto, apresentar defesas, recursos, ofertar lances em pregões públicos e tudo o mais que necessário for, podendo ainda, participar de concorrências públicas, seja no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, e tudo mais fazer em relação a elas, assinar propostas, contratos, desde que estritamente relacionados à concorrências públicas e no limite do Contrato Social, inclusive documentos em geral, bem como requerer a restituição e pagamento de tudo a que a empresa OUTORGANTE fizer jus relativamente às vendas por esta efetuadas, inclusive em concorrências públicas, receber valores em cheque ou moeda corrente nacional, em nome da Outorgante, e por tudo passando a respectiva quitação. **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO TOTAL OU PARCIAL. O PRESENTE MANDATO É VALIDO POR TRÊS (03) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** A outorgante foi devidamente científica que os elementos constantes do presente mandato se constituíram por suas declarações, e são

Rua Santa Gertrudes 454 Centro - Cosmópolis - SP
Fax: 19-3872-3571. Fone: 19-3872-3615

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprodutiva, confere com o original apresentado, do que dou fé



02492602035637.000044032-0



01/07/2020

Claudia

O sinal que consta nessa assinatura é da autenticidade

Sonya Batista de Oliveira
Escrevente



VALORES COBRADOS NO CASO, QUANDO A NOTARIAIS FAZERIA O SERVIÇO



Júlio International
Instituto Latino
Fundado em 1940

000052

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

inalteráveis, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar, assumindo a outorgante responsabilidade civil e criminal pela sua veracidade, sob as penas do artigo 299 do Código Penal. Eventuais incorreções somente serão levadas a efeito mediante outorga de novo instrumento. Foi enviada à Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), uma cópia autenticada do presente mandato para averbação junto aos atos constitutivos da empresa outorgante, conforme determina o Provimento CNJ nº 42, de 31 de outubro de 2014. Assim o disse e pediu-me que lavrasse a presente procuração, que lida sendo lida pelo répresentante da empresa e estando conforme, aceitou e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas instrumentárias para este ato do que dou fé. Eu, (a) EMERSON DE SOUZA CAMARGO, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, (a) MARCUS PAULO RIOS FÁVERO Substituto do Tabelião, subscrovo e assino. Emolumentos: Procuração em diligência: Tabelião R\$280,88 - Estado R\$79,82 - Secretaria da Fazenda R\$54,64 - Município R\$14,04 - Ministério Público R\$13,48 - Registro Civil R\$14,78 - Tribunal de Justiça R\$19,28 - Santa Casa R\$2,80 - Total do Ato R\$479,72 (a.a.) MARCO BOSONI // MARCUS PAULO RIOS FÁVERO - Substituto do Tabelião Nada mais e dou fé. Trasladada em seguida. Eu, BEL. MARCUS PAULO RIOS FÁVERO - Substituto do Tabelião, expedi este traslado, conferi, achei conforme, dou fé, subscrovo e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade

= BEL. MARCUS PAULO RIOS FÁVERO =

= SUBSTITUTO DO TABELIÃO =

(Sinal Público na Censéc - <http://www.censec.org.br> - Item 154, Cap. XIV das NSCGJSP)

Selos digitais: 1256331PR0000000127342206

Selo digital traslado: 1256331TR000000012734320W

Para verificar informações do ato praticado através do selo digital, acesse o site: <<https://selodigital.tjsp.jus.br/>> ou consulte o QR CODE por meio de aplicativo próprio.

 AUTENTICAÇÃO AUT0249AB0259085		Tabelião de Notas e do Protocolo de Letras e Títulos AUTENTICAÇÃO O presente cópia reproduzida, confere com original apresentado, do que dou fé São Paulo/SP 01/DEZ/2020 <i>(Signature)</i>
<i>Rosey Batista de Souza</i> Escrivente		Válido somente para fins de autenticidade Valor reembolsado por autenticação R\$3,79

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.439.635/0004-56

**Razão
Social:** ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Endereço: ROD ANTONIO HEIL S/N KM 4 PARTE 1H / ITAIPAVA / ITAJAI / SC / 88316-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

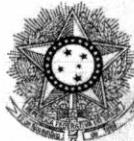
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2021 a 11/04/2021

Certificação Número: 2021031300582632048055

Informação obtida em 17/03/2021 07:47:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.439.635/0004-56

Certidão nº: 4745918/2021

Expedição: 03/02/2021, às 14:02:44

Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.439.635/0004-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 05.439.635/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:33 do dia 23/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2021.

Código de controle da certidão: **2A60.5D6F.0158.4ED8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**70^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CNPJ n.º 44.734.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612

Por este instrumento, as Partes adiante designadas e qualificadas, a saber,

I. JMS Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.149/0001-30 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.219.248.175 ("JMS"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus sócios e administradores (i) **Iris Scussel Stevanatto**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.583.298-5 SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 152.504.898-85, residente e domiciliada no Parque Juca Mulato nº 11, Centro, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-340, ("Iris"); (ii) **Luiz Stevanatto Neto**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 9.249.616-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.890.838-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 12, Parque da Felicidade, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13973-255; ("Luiz"); (iii) **Andréa Stevanatto**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 13.760.512-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.939.238-67, residente e domiciliada na Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, nº 1160, Apto. 192, Fazenda São Quirino, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-700 ("Andréa"), e (iv) **Thiago Stevanatto Sampaio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347 ("Thiago").

II. OCP Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.155/0001-98 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.484.987 ("OCP"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seu administrador Dr. Ogari de

Página 1 de 23



Castro Pacheco, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.101.379-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.645.078-72, residente e domiciliado na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Rua Um, s/nº, Quadra 20, Condomínio Fazenda Duas Marias, CEP 13916-410 ("Pacheco");

III. Ricardo Santos Pacheco, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.329.899-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.309.758-37, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Copaiaba, nº 634, Loteamento Alphaville Campinas, CEP 13098-347 ("Ricardo");

IV. Ogari de Castro Pacheco, acima qualificado;

V. Renata Santos Pacheco, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.897.552-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.634.408-05, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, nº 238, Vila Madalena, CEP 05444-010 ("Renata");

VI. Rogério Santos Pacheco, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Marfim, nº 95, Alphaville, CEP 13098-354, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.366.962-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.122.338-03, ("Rogério").

VII. Íris Scussel Stevanatto, acima qualificada;

VIII. Luiz Stevanatto Neto, acima qualificado;

IX. Thiago Stevanatto Sampalo, acima qualificado;

X. Felipe Stevanatto Sampaio, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de fevereiro de 1988, médico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.267-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 356.579.328-70, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Bulhões, nº 35, apto. 806, Vila Clementino, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04022-020

XI. Andréa Stevanatto, acima qualificada;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**", com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo,



na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindoia, km 14, Ponte Preta, CEP 13974-970, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.201.149.612 em sessão de 20 de abril de 1972 ("Sociedade");

têm entre si, justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - ABERTURA DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

I.1. Os sócios decidem, por unanimidade, abrir escritório administrativo na Avenida José de Souza Campos, nº 1358, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615, com denominação de Escritório Administrativo, a saber:

Escrítorio Administrativo: Campinas/SP - Avenida José de Souza Campos, nº 1358, Chácara da Barra, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-615.

Atividade: Escritório administrativo.

I.2. Diante das deliberações consignadas a cláusula 1º do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 1º - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindoia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE I: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindoia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 – Nova Itapira – Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Página 3 de 23



Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE III: São Paulo/SP – Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 – Butantã – São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Juceesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP – Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP - CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 – JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 – NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, nº 489 – Jardim da Glória, Cotia/SP CEP.: 06711-270. CNPJ: 44.734.671/0023-67 – Inscrição Estadual: 278.609.907.112 – JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 – NIRE: 35905238159

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP – Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 – Inscrição Estadual: 244.630.066.114 – JUCESP: 440.721/14-3 – NIRE: 359011668141

Atividades: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos,



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24851701218889394271-4
Data: 17/01/2021 12:39:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Típico Normal C: ALA04725-K2PD:



Nº 000000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



TJPB



físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

UNIDADE VII: Cosmópolis/SP – Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ – Rua do Ouvidor, nº 121 – 10º Pavimento, Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG – Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 – 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 – Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguazu nº 525 – sala 604 - Petrópolis – Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR – Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 – Sala 701 – Edifício Empresarial Omega – Caminho das Arvores – Salvador/BA - CEP: 41.820-020,



Autenticação Digital Código: 24851701218889394271-5
Data: 17/01/2021 12:39:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital-Tipo Normal C: ALA04726-50G6:



Nº 08970

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

